



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 114, de 5 de dezembro de 2018

Altera a legislação que institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Atleta na Universidade”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei institui, no âmbito do Município de Toledo, o Programa “Atleta na Universidade”.

Art. 2º – A Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º – ...

...

V – fazer parte do selecionado toledano para a disputa dos Jogos da Juventude do Paraná e dos Jogos Abertos do Paraná e outras competições de que o Município participe, ficando a cargo do respectivo técnico definir os critérios para tal participação;

...

Art. 6º – ...

...

§ 2º – O atleta que for beneficiado pelo Programa de que trata esta Lei deverá prestar, de forma gratuita, durante o período de recebimento da bolsa, serviços em programas desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer do Município, em carga horária equivalente a 20 (vinte) horas mensais, nos termos de regulamento a ser por ela expedido.

...

Art. 7º – ...

...

II – mediante declaração emitida pelo técnico sobre o não cumprimento dos critérios estabelecidos no artigo 5º desta Lei;

...”

Parágrafo único – Fica revogado o inciso VII do artigo 5º da Lei “R” nº 121, de 24 de setembro de 2014.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 2

DECRETO Nº 449, de 5 de dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 113, de 4 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.644.358,31 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	155,35
01020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	155,35
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-020 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$	6.000,00
01160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS		
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	450.000,00
01940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	450.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-037 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.100,00
02190 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	5.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.0014.2-055 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.000,00
03350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
06510 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.000,00
06520 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	8.000,00
07410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-117 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	45.000,00
07900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.2-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	53.260,00
08000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	53.260,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-126 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.000,00
08250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-128 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.798,00
08480 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	5.798,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-132 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.275,50
08760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	7.275,50
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	208.398,32
09630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	208.398,32
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	200.000,00
09970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	20.000,00
09980 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	180.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-161 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	260.000,00
10070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	260.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	30.000,00
17830 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	30.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	55.620,67
17850 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	55.620,67



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-170 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 45.631,73
17870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 45.631,73

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 3.118,74
11460 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 3.118,74

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-242 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00
16740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.644.358,31

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados cancelamentos parciais dos seguintes recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 51.720,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 51.720,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-015 ATIV. DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 155,35
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 155,35

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-019 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
01130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-022 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
01280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.122.0005.2-024 ATIVIDADES DE TELEFONIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSR\$ 150.000,00
01980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-035 DESPESAS COM PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 120.000,00
01990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-036 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$ 59.280,00
02020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 59.280,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-037 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.100,00
02160 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de PolíciaR\$ 5.100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 20.000,00
04660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 10.000,00
05890 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.000,00
07380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-118 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 100.000,00
07920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0022.2-121 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃOR\$ 100.000,00
08030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 104.260,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 104.260,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.1-131 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS – PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 5.798,00
08650 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 5.798,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0026.1-140 INFRAEST UNIDADE DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 7.275,50
09240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 7.275,50

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-144 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
09500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.0028.1-146 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN/MULTIUSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 208.398,32
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 208.398,32

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-162 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO ...R\$ 300.000,00
10100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 170.000,00
10110 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 130.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 130.000,00
10120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 80.000,00
10130 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-169 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 30.000,00
17840 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 101.252,40
17900 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de SaúdeR\$ 101.252,40

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-173 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.118,74
11210 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)R\$ 3.118,74

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-242 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 25.000,00
16730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 25.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.644.358,31

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DECRETO Nº 450, de 5 de dezembro de 2018

Autoriza o funcionamento da empresa Agropecuária Bolson Ltda. em horário especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e os §§ 1º e 3º do artigo 142 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas do Município),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 36.483, de 15 de agosto de 2018, e os pareceres nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a empresa Agropecuária Bolson Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.125.991/0001-27, Cadastro Municipal nº 12904, com sede na Rua Vereador Waldomiro Franco de Souza, s/n, bairro Cerâmica Prata, em Toledo, PR, autorizada a funcionar em horário especial, das 5 às 22 horas,

de segunda-feira a domingo, devendo adotar medidas para evitar eventual emissão de ruídos e demais formas de poluição, a fim de preservar o sossego público, nos termos do Código de Posturas do Município e demais legislação pertinente.

Parágrafo único – No Alvará de Licença a ser expedido na forma do disposto no **caput** deste artigo, deverão constar as obrigações e exigências a serem atendidas pela empresa para a preservação do sossego público antes das 8 horas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 5

DECRETO Nº 451, de 5 de dezembro de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 966.238,12 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.0002.2-023 ATIV. DEPTO LICITAÇÕES

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	850,00
01360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	850,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	550,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	550,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.800,99
03820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	4.800,99

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-066 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$	100,00
04000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	140.942,00
04770 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	140.942,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-089 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	691.448,82
06140 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	691.448,82
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
06160 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	125.269,59
06190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	125.269,59

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0031.2-159 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	267,60
09910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	267,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.009,12
18080 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	1.009,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 966.238,12

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-014 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.400,00
0890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	43.398,89
03810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	43.398,89
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	10.130,61
03880 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	10.130,61

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-066 TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	100,00
03990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-070 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	61.131,80
04210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	61.131,80
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	35.000,00
04220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$	35.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.475,59
04230 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	4.475,59
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	12.209,59
04280 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....	R\$	12.209,59



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	19.054,03
04730 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	19.054,03
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	139.061,07
04760 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	139.061,07
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.285,40
04790 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	6.285,40
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	101.772,56
04840 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	101.772,56
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	10.000,00
04980 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
05010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
05040 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	100.000,00
05080 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-079 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	59.299,74
05240 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	59.299,74
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	46.012,58
05290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	46.012,58

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	24.105,32
05240 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	24.105,32
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-082 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	77.213,23
05640 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	77.213,23
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	70.000,00
05650 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	70.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.484,66
05680 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	13.484,66

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-088 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	45.395,12
05970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	45.395,12
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	8.247,56
06010 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	8.247,56

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	18.921,10
06540 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	18.921,10
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	16.262,55
06590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	16.262,55

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-144 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	267,60
09490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	267,60

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	9,12
18150 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	9,12
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.000,00
18160 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 966.238,12

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



PORTARIA Nº 493, de 5 de dezembro de 2018

Designa Comissão Técnica para efetuar a análise e emitir parecer sobre o Projeto Executivo do Aterro de Inertes, Área de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 051/2018/UEP, desta data, da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Técnica para efetuar a análise e emitir parecer sobre o Projeto Executivo do Aterro de Inertes, Área de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos do Município de Toledo, apresentado pela empresa Habitat Ecológico Ltda., conforme Contrato nº 281/2018, oriundo do processo licitatório na modalidade de Concorrência nº 014/2017, composta pelos seguintes membros:

- I – Neudi Mosconi, Secretário do Meio Ambiente;
- II – Ione Janete Bernhard, Secretária do Planejamento Estratégico;
- III – Andréia Paula Tadiotto, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente;
- IV – Wander Douglas Pires de Camargo, engenheiro civil, Diretor de Orçamento Técnico da Secretaria do Planejamento Estratégico;
- V – Wagner Fernandes Quinquio, engenheiro civil da Secretaria do Planejamento Estratégico;
- VI – Mauricio Pozzolo Batista, engenheiro civil da Secretaria de Habitação e Urbanismo;
- VII – Marcio André Wathier, engenheiro eletricista da Secretaria de Habitação e Urbanismo;
- VIII – Flávio Augusto Scherer, engenheiro civil da Secretaria do Meio Ambiente.

Parágrafo único – Caberá, também, à Comissão de que trata o **caput** deste artigo acompanhar, gerenciar, aprovar, propor ou sugerir complementações dos documentos que integram o Projeto Executivo nele mencionado, de acordo com o respectivo Termo de Referência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de dezembro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2018

Comunicamos que no edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Aterro Sanitário Emergencial de Resíduos Sólidos (Resíduos Classe II), no Município de Toledo, de acordo com o Termo de Referência em anexo e conforme especificações técnicas especificadas no ANEXO 03, **houve alteração no item 3.4, alínea "t" do edital**. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o dia 20 de DEZEMBRO de 2018, às 11h45min, **poderão ser protocolizados até às 10h00min do dia 07 DE JANEIRO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital. Da mesma forma, a **abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada às 10h00min do dia 07 DE JANEIRO DE 2019**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 05 de Dezembro de 2018. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Toledo.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 288/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços metalúrgicos (conserto, produção e/ou instalação) em portas, portões, cremalheiras, rampas, corrimãos, grades, entre outros relacionados nos prédios pertencentes às Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, Saúde, Juventude, Administração, Cultura, Educação, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente e Segurança e Trânsito com fornecimento de peças e demais insumos necessários para a execução dos serviços. **DATA DE ABERTURA:** 10 de JANEIRO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.511.583,54 (dois milhões quinhentos e onze mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/2018

OBJETO: Aquisição de cadeiras visando atender as demandas das Secretarias da Administração (Departamento de Compras e Material), Planejamento



Estratégico e Fazenda e Captação de Recursos. **DATA DE ABERTURA:** 11 de JANEIRO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.009,35 (trinta e três mil nove reais e trinta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

**EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CONCORRÊNCIA Nº. 020/2018**

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia, Presidente e membros Wagner Fernandes Quinquilo e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços de reurbanização da Rua Ida Becker, bairro Vila Becker, sendo pavimento novo com área de 8.023,74m² e recape asfáltico com área de 2.060,40m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Conforme Autorização para Licitação nº 92 - Lote 1 - PARANACIDADE, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório; decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI;**
- A empresa **CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP**, foi **INABILITADA**, pelo não atendimento ao item 10.2, subitem 4, alínea "b" do edital: apresentou demonstrações financeiras do último exercício social (balanço patrimonial anual), já exigível. Porém não veio acompanhado das demonstrações contábeis de resultados (D.R.E.) e dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados.

- A empresa **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA – EPP**, foi **INABILITADA**, por apresentar Certificado de acervo técnico profissional – CAT, do responsável técnico com emissão superior a 60 dias (emitida via internet em 20/09/2018 às 15:40:53 horas); não atendendo ao item 10.1 do edital: Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (*sessenta*) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos itens 10.2, 1 "d", "e" e "f", 3 "d" e "g", 4 "b" e "d".

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 04 de dezembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA**

14 horas do dia 22 de novembro de 2018 (quinta-feira)

SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 169, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 166, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, através do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento;

Projeto de Lei nº 181, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 29 de 5 de dezembro de 2018.

Outorga Medalha Willy Barth a Loir Santos Leandro.

ACÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Loir Santos Leandro, em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua contribuição para o



desenvolvimento do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de dezembro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

PAUTA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 12 de novembro de 2018

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIACÃO CONCLUSIVA PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Projeto de Resolução nº 27, de 2018

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando substituição do empregado público cedido para a prestação de serviços na Assessoria Jurídica do Município.

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 181 de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Projeto de Lei nº 182 de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Ronaldo da Silva Veras.

INDICAÇÕES

Indicação nº 983, de 2018

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de sinalização porta foco de atenção na rotatória da Avenida Maripá com a Avenida 1º de Maio.

Indicação nº 984, de 2018

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 985, de 2018

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Operação tapa buracos na Rua Celeste Muraro, no Tocantins.

Indicação nº 986, de 2018

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reparos na boca de lobo localizada na Rua Aloísio Anschau, esquina com Rua São João, no Jardim Gisela.

Indicação nº 987, de 2018

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 988, de 2018

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Disponibilização de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Assistente Social, para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 989, de 2018

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Aracaju, no Distrito de Novo Sarandi.

Indicação nº 990, de 2018

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Disponibilização de um veículo, uma vez por semana, para transporte de munícipes de Novo Sarandi a Toledo, a fim de realizar exames laboratoriais.

Indicação nº 991, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Reestruturação do sistema hidráulico do Cemitério Cristo Rei.

Indicação nº 992, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de Disque Iluminação Pública no Município.

Indicação nº 993, de 2018

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Nova pintura de faixas de pedestres na Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre.

Indicação nº 994, de 2018

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Nova pintura do portal de entrada do Centro Esportivo Lauri José Simon.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 10

Indicação nº 995, de 2018

Autoria: Parlamentar Renato Reimann
Ementa: Implantação de lixeiras e bancos no bosque do Rio São Francisco, ao lado Instituto João Paulo II.

Indicação nº 996, de 2018

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio
Ementa: Instalação de uma placa que sinalize que a Rua Antônio Benevides Soares, esquina com a Rua Piratini, não possui saída.

Indicação nº 997, de 2018

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio
Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Anápolis, no Jardim Gisela.

Indicação nº 998, de 2018

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi
Ementa: Manutenção da iluminação na Avenida Cirne Lima, no trecho entre as Avenidas Maripá e Parigot de Souza.

Indicação nº 999, de 2018

Autoria: Parlamentar Leandro Moura
Ementa: Inserção de Poste de Iluminação na quadra da Rua Princesa Isabel, bifurcação com a Rua Carlos Barbosa e Rua Adoniran Barbosa.

Indicação nº 1000, de 2018

Autoria: Parlamentar Leandro Moura
Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua Santo Campagnolo na Vila Industrial.

Indicação nº 1001, de 2018

Autoria: Parlamentar Leandro Moura
Ementa: Humanização de atendimento na UPA e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 246, de 2018

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Olinda Fiorentin e Vagner Delabio.
Ementa: Moção de aplausos aos estudantes do Clube de Ciências Cientistas do Colégio Estadual Jardim Porto Alegre pelos bons resultados e colocações na Mostratéc 2018, realizada em Novo Hamburgo/RS.

Requerimento nº 247, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin, Ailton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi
Ementa: Moção de aplausos à Casa de Maria pela realização do 8º Bazar de Natal.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 248, de 2018

Autoria: Parlamentar Ailton Savello
Ementa: Solicita melhorias nas sinalizações e pinturas no viaduto da BR 467, que faz ligação com Av. Egidio Jeronymo Munaretto (PR 182).

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 249, de 2018

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin
Ementa: Solicita informações sobre possível autorização do Executivo para aplicação de agrotóxicos nos serviços de corte de grama e varrição de calçada em praças.

Requerimento nº 250, de 2018

Autoria: Parlamentar Leocliedes Bisognin
Ementa: Solicita informações sobre inexecução parcial contratual na prestação dos serviços de corte de grama e varrição de calçada em praças.

Requerimento nº 251, de 2018

Autoria: Parlamentar Ailton Savello
Ementa: Arquivado nos termos do alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 148, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 151, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Institui o serviço voluntário no âmbito da administração pública municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 177, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 153, de 2018

Autoria: Poder Executivo
Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordos firmados em processos judiciais, para fins de desapropriação de áreas integrantes do patrimônio público municipal pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

GRANDE EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 11

Valtencir Careca
Walmor Lodi
Ademar Dorfschmidt
Airton Savello
Antonio Zóio
Corazza Neto
Edmundo Fernandes
Gabriel Baierle
Genivaldo Paes
Janice Salvador
Leandro Moura
Leocídes Bisognin
Marcos Zanetti
Marli do Esporte
Marly Zanete
Olinda Fiorentin
Pedro Varela
Renato Reimann
Vagner Delabio

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

Vagner Delabio
Líder do Bloco Por um Toledo Melhor
Leandro Moura
Líder do PSL
Ademar Dorfschmidt
Líder de Oposição
Janice Salvador
Líder de Governo
Walmor Lodi
Líder do Bloco União e Amor por Toledo
Corazza Neto
Líder do PDT
Gabriel Baierle
Líder do Bloco União por Toledo
Marli do Esporte
Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Ademar Dorfschmidt
Airton Savello
Antonio Zóio
Corazza Neto
Edmundo Fernandes
Gabriel Baierle
Genivaldo Paes
Janice Salvador
Leandro Moura
Leocídes Bisognin
Marcos Zanetti
Marli do Esporte
Marly Zanete
Olinda Fiorentin
Pedro Varela
Renato Reimann
Vagner Delabio
Valtencir Careca
Walmor Lodi

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal
de Toledo
14 horas do dia 19 de novembro de 2018

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 183 de 2018

Autoria: Mesa

Ementa: Regulamenta a progressão por titulação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 184 de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Projeto de Lei nº 29 de 2018

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município e a Câmara Municipal de Toledo, visando a cedência de servidora para o exercício de cargo em comissão.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1002, de 2018

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Repasse de verbas não utilizadas pela Câmara Municipal para a Associação Beneficente de Saúde - HOESP.

Indicação nº 1003, de 2018

Autoria: Parlamentares Ademar Dorfschmidt e Leandro Moura

Ementa: Revitalização da Praça Edwino Willy Frank (conhecida como praça da Copel), na Vila Industrial.

Indicação nº 1004, de 2018

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Implantação de iluminação pública, sinalização e pavimentação na Rua Navílio Donassolo.

Indicação nº 1005, de 2018

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Disponibilização de trator para realizar a roçada nas laterais da pista do aeroporto Luiz Dalcanale Filho.

Indicação nº 1006, de 2018

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Calçamento em frente à UBS da Vila Paulista



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 12

e o CMEI Rosangela Andreoli dos Santos, até a esquina da Rua Mario Fontana.

Indicação nº 1007, de 2018

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Troca de local de Ponto de Ônibus, em frente a Igreja Quadrangular, na Rua Carlos Sbaraini, 2483, Jardim Panorama.

Indicação nº 1008, de 2018

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de praça em imóvel municipal situado na Rua São Damião, na Vila Industrial.

Indicação nº 1009, de 2018

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1010, de 2018

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Execução de medidas para solucionar a deficiente cobertura de profissionais Agentes Comunitários de Saúde na microrregião do Jardim Maracanã.

Indicação nº 1011, de 2018

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Parceria entre o Município de Toledo e a Associação de Moradores do Distrito de São Luiz do Oeste, para instalação de piso no salão de festas.

Indicação nº 1012, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Aquisição de cadeiras de rodas e muletas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família para pessoas cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Indicação nº 1013, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Instalação de lixeiras nos principais pontos de ônibus do Município.

Indicação nº 1014, de 2018

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Transmissão de vídeos informativos do Ministério da Saúde nos televisores das Unidades de Saúde do Município.

Indicação nº 1015, de 2018

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1016, de 2018

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1017, de 2018

Autoria: Parlamentar Renato Reimann

Ementa: Arquivada nos termos do inciso I do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 1018, de 2018

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Implantação de elevador em paver na Rua Getúlio Vargas, cruzamento com a Rua Francisco Alves, em frente a panificadora “café com mistura”.

Indicação nº 1019, de 2018

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Instalação de iluminação pública na Rua Francisco Alves, em frente à casa nº 15, Vila Boa Esperança.

Indicação nº 1020, de 2018

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Manutenção da boca de lobo e se necessário, a instalação de outra, na Rua Sarandi entre as Ruas Raimundo Leonardi e Haroldo Hamilton, e também na Rua Haroldo Hamilton, entre as Ruas Sarandi e Almirante Barroso.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 252, de 2018

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi.
Ementa: Moção de aplausos ao Conselho do Jovem Empreendedor de Toledo (COJEM), pela realização do 14º Prêmio Toledo Destaque Empresarial e 5º Prêmio Toledo Destaque Empreendedor 2018.

Requerimento nº 253, de 2018

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Renato Reimann, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi.
Ementa: Moção de aplausos aos grupos de ciclismo Vou de Bike, Pedal Bruto de Toledo, Divas e Ogros, Galera do Pedal e Dependentes do Pedal, pela realização do 1º Cicloturismo de Toledo.

Requerimento nº 254, de 2018

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Olinda Fiorentin.
Ementa: Moção de aplausos ao atleta toledano de basquetebol Luiz Eduardo Lazarini Colinski pela convocação para seletiva estadual Sub-14.

Requerimento nº 255, de 2018

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly



Zanete e Olinda Fiorentin

Ementa: Moção de aplausos ao atleta toledano de basquetebol Gabriel Ziebell Galvão pela convocação para seletiva estadual Sub-14.

Requerimento nº 256, de 2018

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marly Zanete e Olinda Fiorentin

Ementa: Moção de aplausos ao grupo de corredoras "AzamigaKeniana" pela realização da 1ª Corrida de Rua do Jardim Coopagro.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 169, de 2018 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 153, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordos firmados em processos judiciais, para fins de desapropriação de áreas integrantes do patrimônio público municipal pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 175, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 28, de 2018 (referente ao Projeto de Resolução nº 27, de 2018)

Ementa: Referenda Terceiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando substituição do empregado público cedido para a prestação de serviços na Assessoria Jurídica do Município.

GRANDE EXPEDIENTE

Walmor Lodi
Ademar Dorfschmidt
Airton Savello
Antonio Zóio
Corazza Neto

Edmundo Fernandes

Gabriel Baierle
Genivaldo Paes
Janice Salvador
Leandro Moura
Leocildes Bisognin
Marcos Zanetti
Marli do Esporte
Marly Zanete
Olinda Fiorentin
Pedro Varela
Renato Reimann
Vagner Delabio
Valtencir Careca

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

Leandro Moura
Líder do PSL
Ademar Dorfschmidt
Líder de Oposição
Janice Salvador
Líder de Governo
Walmor Lodi
Líder do Bloco União e Amor por Toledo
Corazza Neto
Líder do PDT
Gabriel Baierle
Líder do Bloco União por Toledo
Marli do Esporte
Líder do Bloco Fiscalização com Ética e Transparência
Vagner Delabio
Líder do Bloco Por um Toledo Melhor

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Airton Savello
Antonio Zóio
Corazza Neto
Edmundo Fernandes
Gabriel Baierle
Genivaldo Paes
Janice Salvador
Leandro Moura
Leocildes Bisognin
Marcos Zanetti
Marli do Esporte
Marly Zanete
Olinda Fiorentin
Pedro Varela
Renato Reimann
Vagner Delabio
Valtencir Careca
Walmor Lodi
Ademar Dorfschmidt



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 14

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

ADENDO I

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, considerando pedido de impugnação e decisão do Pregoeiro, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 67/2018**, cujo objeto é: **registro de preço visando a contratação de empresa para fornecimento e acompanhamento de aplicação de estabilizador de solos no município de Toledo/PR**, que:

No edital:

Onde se lê:

LOTE: 1 - Lote 001				
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qnt.	Und.
1	31340	Fornecimento e acompanhamento de aplicação de aditivo estabilizador de solo, de origem químico, sem necessidade de reagente, solúvel em água, com garantia de aumento de no mínimo 100% do CBR do solo e que reduza o índice de plasticidade do solo	80.000,00	M ²

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001				
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qnt.	Und.
1	31340	Fornecimento e acompanhamento de aplicação de aditivo estabilizador de solo, de origem químico, sem necessidade de reagente, com garantia de aumento de no mínimo 100% do CBR do solo e que reduza o índice de plasticidade do solo	80.000,00	M ²

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita **até o dia 17 de dezembro de 2018, até às 14:00 horas**, no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906.370 - Toledo, Estado do Paraná.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2018, às 14:10 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Toledo - PR, em 05 de dezembro de 2018.

Luiz Fernando Fortes de Camargo
Diretor Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018** **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para serviço de perfuração e detonação de rocha maciça, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 17/12/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 17/12/2018 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06/12/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 05 de dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 15

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO PORTARIA: 36/2018

DATA: 04 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Andriws Todeschini Prestes, RG nº 93219511, Pregoeiro da Emdur, o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para pagamento de despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagem à

cidade de Curitiba – PR, para participar do Curso de Formação de Pregoeiros TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, com saída do município de Toledo-PR no dia 10/12/2018 e retorno no dia 13/12/2018, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Para o Transporte de ida e volta entre as cidades de Toledo-PR e Curitiba-PR será utilizado ônibus intermunicipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de

Toledo, em 04 de Dezembro de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
Diretor Superintendente – EMDUR

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2018- CME REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2018

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, eleita e homologada pela Portaria nº 294/17, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras titulares ou no exercício da titularidade, **e faz convite** para os Conselheiros e as Conselheiras suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de **DEZEMBRO** de 2018 deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 01/2017-CME, conforme segue:

- Sessões dia: 12 de dezembro de 2018.
- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, dia **12/12/2018**, 4ª feira.
- Local: Rua General Rondon nº 2195, Jardim La Salle, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Ordem do Dia:

- 1-Apreciação da Ata nº 18/2018.
- 2- Ofício GAB.ME 060/2018.
- 3-Conhecer e compor a Pauta da Reunião nos termos regimentais.
- 4-Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.
- 5-BNCC: informações sobre os estudos e trabalhos da Comissão Municipal de Toledo da SMED/CME.
- 6- Apreciação e votação do calendário de reuniões CME- 2019.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 05 de dezembro de 2018.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente em exercício do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/
Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/
Convite (X)

RESOLUÇÃO Nº 05, de 29 de Novembro de 2018.

Delibera pela Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia **29 de Setembro de 2018**, no Centro da Juventude Marcio Bombardelli, sito à Avenida Maripá 1881, Jardim Europa, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do COMJUTO, sendo toda última segunda feira útil de cada mês, exceto mês de Janeiro e Dezembro, que não haverá reunião ordinária, e os locais de cada reunião, conforme segue:

- 25/02 – 18:30 hrs – Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito.
- 25/03 – 18:30 hrs – Local: Uniãoeste.
- 29/04 – 18:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli – Jd. Europa.
- 27/05 – 18:30 hrs – Local: UFPR – Universidade Federal do Paraná – BIOPARK.
- 24/06 – 18:30 hrs – Local: Centro da Juventude Mariana Luiza Von Borstel – Jd. Coopagro.
- 29/07 – 18:30 hrs – Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito.
- 26/08 – 18:30 hrs – Local: PUC – Pontifícia Universidade



Católica do Paraná.

30/09 – 18:30 hrs – Local: Centro da Juventude Márcio

Antônio Bombardelli – Jd. Europa.

28/10 – 18:30 hrs – Local: Centro da Juventude Mariana

Luiza Von Borstel – Jd. Coopagro.

25/11 – 18:30 hrs – Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação,

Toledo, 03 de Dezembro de 2018.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO

RESOLUÇÃO Nº 06, de 29 de Novembro de 2018.

Delibera a nova composição da Comissão Permanente Técnica para Pesquisas e Estudos.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, **Reunião Extraordinária** realizada no dia **29 de Setembro de 2018**, no Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, sito à Avenida Maripá 1881, Jardim Europa, Toledo-PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar composição na Comissão Permanente Técnica para Pesquisas e Estudos, com os seguintes membros:

- Vanessa Cristine Graeff.
- Cíntia Regina Brum.
- Ana Paula Tomczak.
- Fernanda Fetter

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação,

Toledo, 03 de Dezembro de 2018.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO

RESOLUÇÃO Nº 07, de 29 de Novembro de 2018.

Delibera a nova composição da Comissão Permanente Técnica para Capacitação dos Conselheiros.

O Conselho Municipal da Juventude de Toledo (COMJUTO), em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal Nº 2.210/2015, **Reunião Extraordinária** realizada no dia **29 de Setembro de 2018**, no Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, sito à Avenida Maripá 1881, Jardim Europa, Toledo-PR;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01 de 25 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar composição na Comissão Permanente Técnica para Capacitação dos Conselheiros, com os seguintes membros:

- Fernanda Fetter.
- William da Silva Mendes.
- Jennifer Thays Chagas Teixeira.
- Hallyson Antônio Lima dos Santos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação,

Toledo, 03 de Dezembro de 2018.

Fernanda Fetter
Presidente do COMJUTO

Jairo Luiz Cerbarro
Vice-Presidente do COMJUTO

Joel José Palma Jr.
Secretário Geral COMJUTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná em Reunião Ordinária dia 5 de dezembro de 2018, por unanimidade REPUDIA expressamente o não acatamento da Resolução nº 12/2018 deste Conselho, pela Câmara Municipal de Toledo.

A referida resolução delibera pela supressão do termo ÁREA SOCIAL do Projeto de Lei nº 12/2018 (Estabelece critérios para a qualificação como organizações sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde).

Toledo, 05 de dezembro de 2018.

Membros do Conselho Municipal de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 17



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



PORTARIA Nº 014 - SMS, de 05 de dezembro de 2018.

Nomeia servidora para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde de Toledo/Pr.

A Secretária Municipal da Saúde Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 262, de 11 de junho de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a sevidora **Michelle Christiane Minozzo Rodrigues** para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias anteriores da nomeação de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2018.

Denise Liell

Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 6 de Dezembro de 2018

Edição nº 2.187

Página 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.